



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1495

Página 1 de 9

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1495

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



#### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3379 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2850

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.671.343,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )				745.000,00
01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	19	04.122.0021.0006.0000	PRECATÓRIOS DIVERSOS	150.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.0021.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	29	04.122.0021.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	40.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	41	04.122.0021.2011.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE	1.500,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
	75	15.452.0100.2012.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	87	15.452.0100.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	30.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	89	15.452.0100.2014.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	80.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1495

Página 3 de 9



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3379 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS		
	97	17.512.0120.2018.0000	MANUTENÇÃO DE ÁGUA E ESGOTO	500.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	105	17.512.0120.2019.0000	MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	117	26.782.0180.2020.0000	MANUTENÇÃO DO SERM	15.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
	146	12.306.0070.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	150	12.306.0070.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	6.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	199	12.365.0080.2036.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE	25.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
	206	12.365.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		281 000	RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-PRÉ-ESCOLA		
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
	216	13.392.0090.2039.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA	70.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1495

Página 4 de 9



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3379 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
	225	27.811.0190.2040.0000	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	25.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	227	27.811.0190.2040.0000	SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	20.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
	249	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	251	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	23.343,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		301 011	Sorria São Paulo		
	255	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	250.000,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	261	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	50.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	271	10.301.0060.2043.0000	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	2.000,00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	309	08.243.0050.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA C	100.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00	
		01	TESOURO		
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1495

Página 5 de 9



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3379 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		337	08.244.0050.2057.0000	ATENDIMENTO DO CRAS	3.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

01	02	14	DEPARTAMENTO JURIDICO		
		379	04.122.0021.2007.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPTO JURIDICO	30.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **903.000,00**

Fontes de Recurso  
01 00 903.000,00

**Superávit Financeiro:** **23.343,00**

Fontes de Recurso  
02 00 23.343,00

Anulação:

01	02	01	GABINETE MUNICIPAL		
		5	04.122.0020.2004.0000	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE	-50.000,00
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

01	02	02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
		31	04.122.0021.2006.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	-3.500,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

01	02	03	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO		
		57	04.123.0030.2009.0000	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE, TESOURARIA E LANÇADORIA	-1.000,00
			3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1495

Página 6 de 9



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3379 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	04	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS			
	70	15.451.0100.1006.0000	REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-50.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	71	15.451.0100.1006.0000	REFORMA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-500.000,00		
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
	78	15.452.0100.2012.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS	-1.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	93	17.512.0120.2016.0000	MODERNIZAÇÃO DOS HIDROMETROS, CONFORME PLANO D	-5.000,00		
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	113	26.782.0100.2022.0000	MANUTENÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	-1.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	116	26.782.0180.2020.0000	MANUTENÇÃO DO SERM	-5.000,00		
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	120	26.782.0180.2020.0000	MANUTENÇÃO DO SERM	-20.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
	147	12.306.0070.2026.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	-1.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	165	12.361.0080.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-11.000,00		
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1495

Página 7 de 9



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3379 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	06	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
169	12.361.0080.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 13	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME			
174	12.361.0080.2033.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		-4.500,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f			
193	12.365.0080.2036.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE		-20.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
200	12.365.0080.2036.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE		-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
201	12.365.0080.2036.0000	MANUTENÇÃO DA CRECHE		-3.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
209	12.365.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		-1.000,00	
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
210	12.365.0080.2037.0000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR		-1.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid			
01	02	07	DEPARTAMENTO DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
217	13.392.0090.2039.0000	MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE CULTURA		-1.000,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
01	02	08	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
300	10.305.0060.2052.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		-2.200,00	
	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1495

Página 8 de 9



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3379 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2850

01	02	09	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	315	08.243.0050.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRI			-5.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	316	08.243.0050.2059.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO PARA CRI			-2.800,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	330	08.244.0050.2056.0000	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			-3.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	344	08.244.0050.2057.0000	ATENDIMENTO DO CRAS			-1.000,00		
		3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇ	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
	345	08.244.0050.2057.0000	ATENDIMENTO DO CRAS			-1.000,00		
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	F.R. Grupo:	0	01	00	
		01	TESOURO					
		510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					

**Anulação ( - )**

**-745.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Registrado e mandado publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos artigo 58 da Lei Orgânica do Município.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 29 de julho de 2022

Ano VII | Edição nº 1495

Página 9 de 9



### MUNICÍPIO DE PIRANGI

Rua MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 579

45343969/0001-01

Exercício: 2022

### DECRETO Nº 3379 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.2850

MARIA CÉLIA PIRONI ANDRADE

Diretora de Administração